



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 193, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Memorando Eletrônico nº 4/2023 - CCLCEAD, de 05 de Setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar comissão eleitoral para realizar a eleição voltada à representação docente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação - EaD, de acordo com a formação a seguir:

- I - Wellington Barbosa do Nascimento Junior (Presidente docente da Comissão Eleitoral);
- II - Francisco de Assis Pereira Vasconcelos de Arruda (Membro docente da Comissão Eleitoral); e
- III - Francisca Monteiro da Silva Perez. (Suplente da Comissão Eleitoral).

Art. 2º A Comissão acima designada deverá conduzir o processo eleitoral, para escolha dos representantes docentes do Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação - EaD, e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA